

LEI Nº 4.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autoria: Eli Silva Milanezi

" Dá denominação à UBS – Unidade Básica de Saúde Nova Veneza".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1° - A UBS – Unidade Básica de Saúde Nova Veneza, localizada no Jardim Nova Veneza, passará a denominar-se "UBS VALTER GATTI".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisko Widal Martins", 26 de agosto de 2011.

ARNALDO SHIĞUEYUKI ENOMOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na dața supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

